



Grupo Montepio

LUSITANIA RENDIMENTO VARIÁVEL

SIMULAÇÃO À TAXA DE JURO ANUAL ESTIMADA, APÓS A 1ª ANUIDADE, DE: 2,00%					
FINAL DE	DATA	CAPITAL INVESTIDO	RESGATE / VENCIMENTO	RETENÇÃO	VALOR LÍQUIDO (*)
SUBSCRIÇÃO	27-02-2016	10.000,00 €			
1º ANO	27-02-2017	0,00 €	235,00 €	1,51 €	233,49 €
2º ANO	27-02-2018	0,00 €	200,00 €	2,36 €	197,64 €
3º ANO	27-02-2019	0,00 €	200,00 €	3,41 €	196,59 €
4º ANO	27-02-2020	0,00 €	200,00 €	4,44 €	195,56 €
5º ANO	27-02-2021	0,00 €	200,00 €	5,45 €	194,55 €
6º ANO	27-02-2022	0,00 €	200,00 €	5,15 €	194,85 €
7º ANO	27-02-2023	0,00 €	200,00 €	5,93 €	194,07 €
CONTRATO	27-02-2024	0,00 €	10.200,00 €	170,71 €	10.029,29 €

(*) Os valores recebidos são tributados como rendimentos de capital, de acordo com o definido no código do IRS.

Subscritor: SUBSCRITOR LVIDA

Duração: 8 anos e 1 dia , no máximo. A presente simulação é feita pelo prazo máximo.

Prémio 10.000,00 € , sendo pago antecipadamente.

Único: O prémio inclui, no máximo, 1% de comissão de subscrição.

Capital Investido: Corresponde a 100% do prémio único.

Subscrição: Este produto pode ser subscrito de 2 de Janeiro de 2016 a 26 de Dezembro de 2016.

Garantias: No final de cada anuidade, pagamento de um resgate parcial igual ao Rendimento Anual. Na data de vencimento acresce o pagamento de um capital igual ao Capital Investido.

Rendimento Anual: O rendimento anual é calculado por aplicação da Taxa de Juro Anual indicada no início do ano civil anterior, ao Capital Investido.

Taxa de Na primeira anuidade e para as apólices subscritas em 2016 a Taxa de Juro Anual é de 2,35%.

Juro Anual: Para as restantes anuidades, a taxa de juro anual é informada no início de cada ano civil, através do sítio electrónico ou dos escritórios da Lusitania Vida.

Cessação das Garantias: As garantias cessam, no máximo, na data termo do contrato e antecipadamente em caso de resgate total.

Resgate Total: Pode ser exercido após o 3º mês de contrato, sendo o valor igual ao Capital Investido.

Beneficiários: Os beneficiários designados na proposta de seguro.

Fundo: O fundo de aplicações financeiras é constituído em, pelo menos, 80% de títulos de dívida pública e privada de rendimento fixo, emitidos em estados membros da OCDE.

Fiscalidade: A diferença positiva entre o valor recebido e pago, é tributada em IRS como rendimento da Cat. E, nos termos do CIRS e na proporção do capital e rendimentos respectivos. Esta simulação apurada com base no regime fiscal em vigor à data abaixo indicada.

Apresentado: Pedro Azevedo

Data: 18-02-2016

Rua da Boavista nº 521 SL 23
4050 - 109 Porto

Telefone: 226001199/220030797

Nota: Este documento não tem valor contratual. Se for subscrita uma proposta de contrato, a validade será confirmada através da emissão de apólice de seguro de vida.

Validade: A presente simulação é válida por trinta dias e, no máximo, até 31/12/2016.

DESCRIPTIVO	CONDIÇÕES PRÉ-CONTRATUAIS - LUSITANIA RENDIMENTO VARIÁVEL
Seguradora	Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA., entidade legalmente autorizada a exercer a actividade seguradora em Portugal no âmbito no Ramo Vida.
Âmbito do Risco	Cobertura de Vida.
Garantias	No final de cada anuidade, pagamento de um resgate parcial igual ao Rendimento Anual. Na última anuidade acresce o pagamento de um capital igual ao Capital Investido.
Condições de Subscrição	O contrato tem subscrição limitada e pode ser subscrito entre 2 de Janeiro de 2016 e 26 de Dezembro de 2016.
Prémio Único	É liquidado no acto de subscrição e inclui, no máximo, 1% de comissão de subscrição. O valor mínimo a subscrever é de 500,00€, com múltiplos de 100,00€.
Capital Investido	Corresponde ao Prémio Único.
Início e Duração	O contrato tem início às zero horas do dia 27 seguinte ao do pagamento do prémio único e tem a duração máxima de 8 anos e 1 dia.
Rendimento Anual	O rendimento anual é calculado por aplicação da Taxa de Juro Anual indicada no início do ano civil anterior, ao Capital Investido.
Taxa de Juro Anual	A taxa de juro anual é comunicada, no início de cada ano civil, através do sítio electrónico ou dos escritórios da Lusitania Vida, SA.
Comissões	Subscrição: No máximo de 1% do prémio único.
Fundo	O fundo de aplicações financeiras é constituído em, pelo menos, 80% de títulos de dívida pública e privada de rendimento fixo, emitida em estados da OCDE.
Participação nos Resultados	O presente contrato não garante participação nos resultados.
Resgate Total	É permitido a partir do fim do terceiro mês de contrato, sendo o valor de resgate igual ao Capital Investido.
Transmissão	O tomador do seguro, não sendo pessoa segura, pode transmitir a sua posição contratual a um terceiro, que assumirá, perante a seguradora, todos os direitos e deveres que correspondiam ao anterior.
Livre Resolução	O contrato pode ser resolvido pelo Subscritor no prazo de trinta dias após a data de recepção da apólice, mediante comunicação escrita e devolução da mesma, podendo a Seguradora ter direito aos custos de investimento que comprovadamente tiver suportado.
Beneficiários	Os beneficiários designados na proposta de seguro.
Relatório de Solvência	O Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira, conforme definido no artº 83º da Lei 147/2015, de 9 de Setembro, pode ser consultado no <i>website</i> da Companhia, em www.lusitaniavida.pt .
Reclamações	A Seguradora responderá no prazo de trinta dias a qualquer reclamação que lhe seja apresentada por escrito, independentemente da pessoa poder recorrer para o efeito ao Instituto de Seguros de Portugal ou ao Provedor do Cliente.
Legislação	A lei aplicada é a lei portuguesa se outra não for especificada.
Acordo FATCA	Se algum interveniente no contrato, com direito a receber qualquer valor resultante do mesmo, for considerado, ao abrigo do FATCA, como "Pessoa dos Estados Unidos da América", a Lusitania Vida está obrigada a identificar a pessoa singular ou colectiva, mediante impresso próprio, bem como fornecer informação à Autoridade Tributária e Aduaneira.
Condições Gerais	Fazem parte das presentes condições Pré-Contratuais as Condições Especiais da modalidade e Condições Gerais do Seguro Individual.
Regime Fiscal	Os montantes a receber em caso de vida são tributados nos termos da legislação relativa a rendimentos de categoria E do código do IRS, na proporção .

LUSITANIA VIDA Companhia de Seguros, SA - Av. Engº Duarte Pacheco, T. 2, 12º 1070-102 Lisboa-Portugal - Tel. 213814860

Capital Social: Euros 20.000.000 - Pessoa Colectiva Nº 501 845 208 - Matric. na Cons. Reg. Comercial de Lisboa

Estas informações são prestadas nos termos do estabelecido nos artº 18 e seguintes do Decreto Lei nº 72/2008, de 16 de Abril, e são válidas de 01/01/2016 a 31/12/2016.